

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 210/2024/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelo art. 19, inciso XIV, alínea "d", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CAMILA CRISTINE DA SILVA ALVES**, nascida em 30 de dezembro de 1987, para exercer o cargo de Analista em Contabilidade, nível/referência ANS-7F, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 844, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de março de 2023.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 213/2024/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelo art. 18, inciso XIV, alínea "d", da Lei Complementar Estadual n. 197, de 13 de julho de 2000 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JULIA PAIVA MORAES**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2024/005868, para exercer o cargo de Assistente de Procuradoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da exoneração de Felipe Rudi Parize.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 21 de março de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 217/2024/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelo art. 19, inciso XIV, alínea "d", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ERIC DAL SASSO ROQUE DOS REIS**, nascido em 28 de junho de 1988, para exercer o cargo de Auxiliar do Ministério Público, nível/referência ANM-6F, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de março de 2023.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 219/2024/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelo art. 18, inciso XIV, alínea "d", da Lei Complementar Estadual n. 197, de 13 de julho de 2000 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **TAINÁ CRISTINA BOTELHO GALDINO DE ALMEIDA**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2024/006362, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da relocação de Cindi Isla Santos Parra.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de março de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 0003/2024/SEC/JOA

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JOAÇABA**, Comarca-Sede da 7ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina) e pela Portaria n. 3.785/2023, de 21 de agosto de 2023, com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CARINA WEISS SIMI BAVARESCO**, matrícula n. 610782-6, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para substituir a Assistente de Promotoria de Justiça Suélin Karine de Paris Boesing, na 1ª Promotoria de Justiça de Joaçaba, de 1º a 30 de abril de 2024, por motivo de licença.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Joaçaba, 26 de março de 2024.

JORGE EDUARDO HOFFMANN

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 0004/2024/SEC/JAR

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL**, Comarca-Sede da 21ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **PATRÍCIA APARECIDA NARDES DA SILVA**, matrícula n. 684.962-8, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, para atuar em caráter de substituição e colaboração, nas Promotorias de Justiça das Comarcas de Jaraguá do Sul e Guaramirim/SC, integrantes da 21ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, conforme cronograma abaixo:

Mês/Período	Substituição	Colaboração
1º a 13 de abril	5ª PJ de Jaraguá do Sul	-
14 a 27 de abril	1ª PJ de Jaraguá do Sul	-
28 a 30 de abril	-	3ª PJ de Guaramirim

DESIGNAR a servidora **LUCIANA TAVARES PROBST**, matrícula n. 626.514-6, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, para atuar em caráter de substituição e colaboração, nas Promotorias de Justiça das Comarcas de Jaraguá do Sul e Guaramirim/SC, integrantes da 21ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, conforme cronograma abaixo:

Mês/Período	Substituição	Colaboração
1º a 6 de abril	-	2ª PJ de Jaraguá do Sul
7 a 30 de abril	2ª PJ de Guaramirim	-

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.
Jaraguá do Sul, 25 de março de 2024.
BELMIRO HANISCH JÚNIOR
PROMOTOR DE JUSTIÇA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 0004/2024/SEC/VID

A **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE VIDEIRA**, Comarca-Sede da 17ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PDJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PDJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **PATRÍCIA MARIA DA LUZ**, matrícula n. 6548814, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para atuar em caráter de substituição e colaboração, no período de 1º a 21 de abril de 2024, na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fraiburgo/SC; e, no período de 22 a 30 de abril de 2024, na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador/SC, ambas Promotorias de Justiça integrantes da 17ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Videira/SC, 25 de março de 2024.

RAÍZA ALVES REZENDE
PROMOTORA DE JUSTIÇA
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N. 06/2024

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, Comarca-Sede da 16ª Circunscrição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23.1.2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), pela Portaria n. 3.561/2023, de 16.10.2023, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019, da Procuradoria-Geral de Justiça de Santa Catarina,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FRANCINI DE SOUZA TEIXEIRA**, matrícula n. 954411-9, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para atuar em caráter de substituição, no período de 6 a 30 de abril de 2024, na 3ª Promotoria de Justiça de Balneário Camboriú, integrante da 16ª Circunscrição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Balneário Camboriú, 25 de março de 2024.

ISAAC SABBÁ GUIMARÃES
PROMOTOR DE JUSTIÇA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 07/2024

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, Comarca-Sede da 16ª Circunscrição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23/1/2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), pela Portaria n. 3.561/2023, de 16/10/2023, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019, da Procuradoria-Geral de Justiça de Santa Catarina,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANNA CAROLINA WATZKO DE BRITTO**, matrícula n. 0619506704, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, para atuar em caráter de substituição, no período de 1º a 15 de abril de 2024, na 2ª Promotoria de Justiça de Balneário Camboriú e no período de 16 a 30 de abril de 2024, na 2ª Promotoria de Justiça de Itapema, ambas integrantes da 16ª Circunscrição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Balneário Camboriú, 25 de março de 2024.

ISAAC SABBÁ GUIMARÃES
PROMOTOR DE JUSTIÇA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 1.610/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BLUMENAU	15ª PJ	340.615-6	Marina Saade Laux (De 21 a 31)
IÇARA	2ª PJ	655.363-0	Joel Zanelato (De 25 a 27)
JOINVILLE	22ª PJ	391.032-6	Marcelo Sebastião Netto de Campos (Dia 22)
QUILOMBO	PJ	981.500-7	Estevão Vieira Diniz Pinto (De 22 a 31)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de março de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 1.611/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MAYCON ROBERT HAMMES**, matrícula n. 329.121-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Miguel do Oeste, para responder, em colaboração, no período de 27 a 31 do mês de março do corrente ano, pela Promotoria de Justiça da Comarca de Descanso, em razão da troca de plantão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de março de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 1.616/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 22 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.136/2024, que indicou a Doutora **JÚLIA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**, matrícula n. 357.734-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 22ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, para atuar, **de 1º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2025**, na 96ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de março de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.617/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR o Doutor **CÁSSIO ANTONIO RIBAS GOMES**, matrícula n. 357.592-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, para responder, **no dia 22 do mês de março do corrente ano**, na 96ª Zona

Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de março de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.618/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

BLUMENAU	8ª PJ	969.185-5	Thayse Goedert Pauli (De 22 a 31)
CAPITAL	11ª PJ	215.092-1	Havah Emília Piccinini de Araújo (Dia 27)
ITAJAÍ	5ª PJ	340.421-8	Jackson Goldoni (Dia 21)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de março de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 1.622/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 22 a 31 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.136/2024, que indicou a Doutora **MARTA FERNANDA TUMELERO**, matrícula n. 951.586-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Quilombo, para atuar, **de 1º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2025**, na 78ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de março de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.623/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR o Doutor **ESTEVÃO VIEIRA DINIZ PINTO**, matrícula n. 981.500-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 13ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Chapecó, para responder, **no período de 22 a 31 do mês de março do corrente ano**, na 78ª Zona Eleitoral da Comarca de Quilombo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de março de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1626/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso III, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 1º a 30 do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 130/2023, que designou o Doutor **MICHEL EDUARDO STECHINSKI**, matrícula n. 340.738-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xaxim, para exercer, de 1º de fevereiro a 31 de agosto de 2024, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de março de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER
ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 1.630/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos dias mencionados do mês de março do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

MAFRA	1ª PJ	631.983-1	Dirceu Alves Rodrigues Filho (Dia 27)
	2ª PJ	631.991-2 303.913-7	Wesley da Silva (Dia 25) Alicio Henrique Hirt (Dia 26)
MONDAÍ	PJ	685.042-1	Nicole Lange de Almeida Pires (Dia 25)
SÃO BENTO DO SUL	3ª PJ	372.156-6	Matheus Azevedo Ferreira (Dia 26)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de março de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER
PROMOTOR DE JUSTIÇA
ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 1632/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso III, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 25 e 26 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 656/2024, que designou o Doutor **ANTONIO JUNIOR BRIGATTI NASCIMENTO**, matrícula n. 684.843-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mafra, para exercer, de 16 de fevereiro a 31 de agosto de 2024, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de março de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER
ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 1633/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso III, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 25 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 650/2024, que designou a Doutora **CASSILDA MARIA DE CARVALHO SANTIAGO DALLAGNOLO**, matrícula n. 357.586-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Mondai para exercer, de 2 de março a 31 de agosto de 2024, as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de março de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 1634/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso III, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos dias mencionados do mês de março do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Mafra	Coordenador Administrativo	303.913-7	Alicio Henrique Hirt	25/03 a 26/03
Mondai	Coordenador Administrativo	685.042-1	Nicole Lange de Almeida Pires	25/03 a 25/03

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de março de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 1.635/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias mencionados do mês de março do corrente ano, os efeitos da portaria n. 1.136/2024, que indicou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
22ª	Mafra	303.913-7	Alicio Henrique Hirt (Dia 27)	Titular
30ª	São Bento do Sul	650.207-5	Thiago Alceu Nart (Dia 26)	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de março de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.640/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos dias mencionados do mês de março do corrente ano, na Promotoria de Justiça da Comarca abaixo indicada, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

LAGES	1ª PJ	631.984-0 631.983-1 372.159-0 969.292-4	Gabriela Souto Silveira (Dia 19) Dirceu Alves Rodrigues Filho (Dia 20) Pablo Inglês Sinhorí (Dia 20) Priscila Rosário Franco (Dia 20)
-------	-------	--	--

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de março de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 1.643/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, nos dias mencionados do mês de março do corrente ano, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
22ª	Mafra	684.843-5	Antonio Junior Brigatti Nascimento (Dia 27)	Respondendo
30ª	São Bento do Sul	372.156-6	Matheus Azevedo Ferreira (Dia 26)	Respondendo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de março de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DA 3ª TURMA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA NO DIA 2/4/2024, ÀS 14 HORAS:

CONSELHEIRO GERCINO GERSON GOMES NETO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00002443-8 da 4ª BLUMENAU
 NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00007701-4 da 4ª PALHOÇA
 NOTÍCIA DE FATO N. 01.2022.00019569-0 da 2ª IMBITUBA
 NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00052695-0 da 2ª JOAÇABA
 NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00006865-9 da 1ª SÃO JOÃO BATISTA
 INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004741-6 da 29ª CAPITAL
 INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004298-7 da 5ª BLUMENAU
 INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00001378-4 da 6ª BRUSQUE
 INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003003-2 da 6ª BRUSQUE
 INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003742-9 da 1ª CONCÓRDIA
 INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000455-0 da 4ª PALHOÇA
 INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003961-2 da 5ª RIO DO SUL
 INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004323-1 da 3ª CANOINHAS
 INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00000493-7 da 3ª FRAIBURGO
 INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002669-8 da 4ª GASPAR
 INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00006214-5 da 3ª MAFRA
 INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00004222-0 da 2ª POMERODE
 INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003804-0 da 3ª SÃO MIGUEL DO OESTE
 INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000178-5 da 4ª XANXERÊ

CONSELHEIRA SONIA MARIA DEMEDA GROISMAN PIARDI

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00045217-3 da 12ª JOINVILLE
 NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00006962-5 da 4ª PALHOÇA
 NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00003367-0 da 5ª RIO DO SUL
 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2023.00002863-0 de LEBON RÉGIS
 INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003549-7 da 9ª CAPITAL
 INQUÉRITO CIVIL N. 06.2015.00005849-5 da 28ª CAPITAL
 INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004794-9 da 1ª ARARANGUÁ
 INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003892-4 da 1ª BRUSQUE
 INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000636-9 da 6ª BRUSQUE
 INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00002753-0 da 6ª BRUSQUE
 INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003512-0 da 1ª CONCÓRDIA
 INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00002622-0 da 11ª CRICIÚMA
 INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003639-6 da 2ª BRAÇO DO NORTE
 INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000475-0 da 1ª CAÇADOR
 INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003260-1 da 3ª CANOINHAS
 INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000623-6 da 4ª CANOINHAS
 INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000942-6 da 3ª FRAIBURGO
 INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00002668-0 da 3ª ITAPEMA
 INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00003258-1 da 3ª MAFRA
 INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00000874-1 da 1ª PORTO BELO
 INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00001709-5 da 2ª XANXERÊ

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00005018-6 de TAIÓ

CONSELHEIRO DAVI DO ESPÍRITO SANTO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00000635-1 da 22ª CAPITAL

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00051110-2 da 8ª SÃO JOSÉ

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2022.00026543-7 da 2ª LAGUNA

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2023.00001771-1 da 1ª CONCÓRDIA

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00001741-4 da 28ª CAPITAL

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004697-2 da 6ª BALNEÁRIO CAMBORIÚ

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004151-1 da 20ª JOINVILLE

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002208-0 da 3ª SÃO JOSÉ

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000904-8 da 1ª CAMPOS NOVOS

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000788-0 da 3ª CANOINHAS

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00000479-1 da 2ª CAPINZAL

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00003920-4 da 4ª GASPARGAR

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00001806-8 da 3ª ITAPEMA

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002616-5 da 1ª JOAÇABA

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2011.00004257-3 da 2ª JOAÇABA

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00002268-0 da 3ª SÃO BENTO DO SUL

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004197-7 da 2ª TIJUCAS

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000855-6 da 1ª URUSSANGA

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00001343-0 da 2ª VIDEIRA

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004000-1 de SANTA CECÍLIA

CONSELHEIRO MARCELO TRUPPEL COUTINHO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00028797-9 da 9ª CHAPECÓ

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00044529-4 da 4ª PALHOÇA

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00050406-7 da 1ª GAROPABA

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2024.00000892-7 da 21ª JOINVILLE

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00004058-1 da 33ª CAPITAL

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00002969-0 da 2ª ARARANGUÁ

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003491-7 da 10ª CHAPECÓ

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002844-1 da 4ª CONCÓRDIA

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2017.00003567-7 da 11ª CRICIÚMA

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001006-2 da 10ª ITAJAÍ

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004245-4 da 14ª LAGES

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00001414-6 da 10ª SÃO JOSÉ

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00001453-5 da 1ª CAÇADOR

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000200-7 da 2ª CAMBORIÚ

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00004216-4 da 2ª IMBITUBA

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000058-0 da 3ª SÃO BENTO DO SUL

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2017.00003681-0 da 4ª XANXERÊ

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002324-6 da 2ª SÃO LOURENÇO DO OESTE

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000324-0 de CAMPO ERÊ

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00001355-8 de MELEIRO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000830-5 de RIO DO OESTE

Florianópolis, 26 de março de 2024.

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00348862-7

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jailton Ferreira dos Santos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º,

do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail ararangua03pj@mpsc.Mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Padre Antônio Luiz Dias, 150, salas 14 a 21, Ed Vivale, Centro, Araranguá-SC - CEP 88900-065.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Ausência de testemunhas. Indício insuficiente de autoria. Ausência de condições mínimas a justificar a instauração da ação penal.

Membro do Ministério: Flávio Fonseca Hoff

Data: 20/3/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001370-4

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/3/2024

Partes: Maria Rejane Vargas da Costa e Marcelo Gams Ledesma.

Conclusão: meio ambiente. Poluição sonora ocasionada por cultos religiosos. Eliminação da poluição sonora. Perda do objeto. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001811-0

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/3/2024

Partes: Criativa Lavanderia Ltda. e outro.

Conclusão: meio ambiente. Poluição por lançamentos de líquidos ao solo. Inexistência de comprovação de danos ao meio ambiente. Perda do objeto. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001811-0

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/3/2024

Partes: Criativa Lavanderia Ltda. e outro.

Conclusão: meio ambiente. Poluição por lançamentos de líquidos ao solo. Inexistência de comprovação de danos ao meio ambiente. Perda do objeto. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001284-2

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/3/2024

Partes: coletividade e Eduardo Ali Dominguez.

Objeto: apurar suposto descumprimento de carga horária por Eduardo Ali Dominguez, contratado por intermédio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMESC, para exercer a função de Médico PSF no Município de Araranguá, em razão da ausência de registro de ponto em determinadas datas.

Membro do Ministério Público: Daniela Böck Bandeira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2021.00371986-7 SIG E 5008782-86.2019.8.24.0005 EPROC

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Saturnino da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ariane Bulla Jaquier

Data: 2/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00468700-3 (SIG) E 5021520-04.2022.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Josué Fonseca da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para oferecimento de denúncia. Fato atípico. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 8/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00011013-0

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ronaldo Souza Inácio.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: arquivamento. Alegada a prática de condutas ilícitas por autoridade. Ausência de elementos de prova ou de informação mínimos para o início de uma apuração pela Promotoria de Justiça.

Membro do Ministério Público: Luis Eduardo Couto de Oliveira Souto

Data: 22/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00039452-6 (SIG) E 5001887-36.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Rangel Júnior Ferreira de Castro.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime de posse de drogas para consumo pessoal e contravenção de posse de arma branca. Fato atípico. Inexistência de crime. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 19/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00103632-0 (SIG) E 5005040-77.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Eduardo Schumann Novack.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 25/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00455812-6 (SIG) E 5022229-05.2023.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Sônia Maria Vieira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de violação de domicílio. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para oferecimento de denúncia. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 16/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00002864-5 (SIG) E 5024590-92.2023.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Abner Anderson Camargo Schmitz.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para oferecimento de denúncia. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 10/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00007013-2 (SIG) E 5000091-10.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Maurício Maia Alves.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para oferecimento de denúncia. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 12/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00007490-6 (SIG) E 5000107-61.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Diogo Pablo da Cunha.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para oferecimento de denúncia. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 12/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00024334-0 (SIG) E 5001068-02.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Matheus Teófilo Chornobay.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para oferecimento de denúncia. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 29/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00033214-0 (SIG) E 5001449-10.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOASCIENTIFICADAS: Luiz Eduardo Aguiar e Felipe Gabriel Amorim de Faria.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da contravenção de posse não justificada de instrumento de emprego usual na prática de furto. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para oferecimento de denúncia. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 2/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00039365-0 (SIG) E 5001882-14.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Emili Gonçalves Araújo.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para oferecimento de denúncia. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 9/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00039419-2 (SIG) E 5001888-21.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Maicon Fontoura da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para oferecimento de denúncia. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 7/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00039436-0 (SIG) E 5001890-88.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Pedro Henrique Araújo dos Reis.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para oferecimento de denúncia. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 7/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00041622-6 (SIG) E 5001876-07.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Maycon Souza da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de resistência e posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para oferecimento de denúncia. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 14/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00041740-3 (SIG) E 5001886-51.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Danilo Ribeiro Santana.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para oferecimento de denúncia. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 7/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00043299-2 (SIG) E 5002045-91.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Antônio Átila Teixeira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para oferecimento de denúncia. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 9/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00043331-4 (SIG) E 5002041-54.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Ariel Otto Dietrich.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para oferecimento de denúncia. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 9/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00043414-6 (SIG) E 5002051-98.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Luis Felipe Silveira Bastos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para oferecimento de denúncia. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 14/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00047083-1 (SIG) E 5002215-63.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Thiago Ulrich.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para oferecimento de denúncia. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 15/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00049530-0 (SIG) E 5002408-78.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Natalício Igor dos Santos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para oferecimento de denúncia. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 23/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00051506-8 (SIG) E 5002491-94.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Yago de Souza Travassos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para oferecimento de denúncia. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 23/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00068001-2 (SIG) E 5003362-27.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Maicon André Cordova.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para oferecimento de denúncia. Abordagem ilegal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 21/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00078824-5 (SIG) E 5003910-52.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Anderson Maria Vieira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de violação de domicílio. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para oferecimento de denúncia. Fato atípico. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 5/3/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001264-2

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/3/2024

Parte: Byonda Confecções Ltda. (Byonda Beach).

Conclusão: consumidor. Inquérito Civil instaurado para apurar suposta ofensa aos direitos dos consumidores por parte do estabelecimento Byonda Confecções Ltda. (Byonda Beach), localizado no Município de Balneário Camboriú, em razão da ausência de precificação dos produtos expostos à venda no interior da loja e vitrines, bem como em perfil mantido nas redes sociais. Constatação positiva. Celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Multa indenizatória destinada ao FRBL. Estipulada multa em caso de descumprimento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Alvaro Pereira Oliveira Melo

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001269-7

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/3/2024

Parte: Iconect 03 Ltda.

Conclusão: consumidor. Inquérito Civil instaurado para apurar suposta ofensa aos direitos dos consumidores por parte do estabelecimento Iconect 03 Ltda, localizado no Município de Balneário Camboriú, em razão da ausência de precificação dos produtos expostos à venda no interior da loja e vitrines. Constatação positiva. Celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Multa indenizatória destinada ao FRBL. Estipulada multa em caso de descumprimento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Alvaro Pereira Oliveira Melo

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001278-6

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/3/2024

Parte: Rap Fernandes Comércio de Bijuterias Ltda. (La Rosie).

Conclusão: consumidor. Inquérito Civil instaurado para apurar suposta ofensa aos direitos dos consumidores por parte do estabelecimento Rap Fernandes Comércio de Bijuterias Ltda. (La Rosie), localizado no Município de Balneário Camboriú, em razão da ausência de precificação dos produtos expostos à venda no interior da loja e vitrines. Constatação positiva. Celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Multa indenizatória destinada ao FRBL. Estipulada multa em caso de descumprimento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Alvaro Pereira Oliveira Melo

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001282-0

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/3/2024

Parte: Telma Brasil de Calçados Ltda. (Bibi Calçados).

Conclusão: consumidor. Inquérito Civil instaurado para apurar suposta ofensa aos direitos dos consumidores por parte do estabelecimento Telma Brasil de Calçados Ltda. (Bibi Calçados), localizado no Município de Balneário Camboriú, em razão da ausência de precificação dos produtos expostos à venda na rede social Instagram e falta de identificação de mercadorias promocionais. Constatação positiva. Celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Multa indenizatória destinada ao FRBL. Estipulada multa em caso de descumprimento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Alvaro Pereira Oliveira Melo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001393-0

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 21/3/2024

Parte: Objeto Brasil Confecções Ltda. (Doce Trama).

Objeto: apurar suposta ofensa aos direitos dos consumidores por parte do estabelecimento Objeto Brasil Confecções Ltda. (Doce Trama), localizado no Município de Balneário Camboriú, em razão da ausência de precificação dos produtos expostos à venda no interior da loja e vitrines, bem como na rede social *Instagram*.

Membro do Ministério Público: Alvaro Pereira Oliveira Melo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001447-3

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/3/2024

Parte: SMN Ribeiro Design (Stefania e Co).

Objeto: apurar suposta ofensa aos direitos dos consumidores por parte do estabelecimento SMN Ribeiro Design (Stefania e Co), localizado no Município de Balneário Camboriú, em razão da ausência de precificação dos produtos expostos à venda na rede

social *Instagram*.

Membro do Ministério Público: Alvaro Pereira Oliveira Melo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001451-8

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Parte: Bonavigo Gonna Vestuário Ltda. (Gonna be Style).

Objeto: apurar suposta ofensa aos direitos dos consumidores por parte do estabelecimento Bonavigo Gonna Vestuário Ltda. (Gonna be Style), localizado no Município de Balneário Camboriú, em razão da ausência de precificação dos produtos expostos à venda no interior da loja e vitrines, bem como na rede social *Instagram*.

Membro do Ministério Público: Alvaro Pereira Oliveira Melo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001452-9

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Parte: ECF Moda Praia Ltda. (WS Moda Praia).

Objeto: apurar suposta ofensa aos direitos dos consumidores por parte do estabelecimento ECF Moda Praia Ltda. (WS Moda Praia), localizado no Município de Balneário Camboriú, em razão da ausência de precificação dos produtos expostos à venda no interior da loja e vitrines.

Membro do Ministério Público: Alvaro Pereira Oliveira Melo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001455-1

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/3/2024

Parte: Glauca Debora de Assis Zeep (Xanel Acessórios e Bijuterias).

Objeto: apurar suposta ofensa aos direitos dos consumidores por parte do estabelecimento Glauca Debora de Assis Zeep (Xanel Acessórios e Bijuterias), localizado no Município de Balneário Camboriú, em razão da ausência de precificação dos produtos expostos à venda no interior da loja e vitrines, bem como na rede social *Instagram*.

Membro do Ministério Público: Alvaro Pereira Oliveira Melo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001459-5

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/3/2024

Parte: Vanessa Ojeda Ramires (Outlet+).

Objeto: apurar suposta ofensa aos direitos dos consumidores por parte do estabelecimento Vanessa Ojeda Ramires (Outlet+), localizado no Município de Balneário Camboriú, em razão da ausência de precificação dos produtos expostos à venda no interior da loja e vitrines, bem como na rede social *Instagram*.

Membro do Ministério Público: Alvaro Pereira Oliveira Melo

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00041642-2

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Osni Rodrigues.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: denunciante A.L.R. narra suposta prática de crimes perpetrados por Osni Rodrigues em contexto de

violência doméstica. Ausência de provas suficientes para a formação de uma acusação, pois os elementos de convicção são bastantes imprecisos para se reconhecer a justa causa no caso presente.

Membro do Ministério Público: Marina Saade Laux

Data, 23/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00002018-1

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Vini Lanches (Bar e Lanchonete de Vinicius Camara Berzoza), Cachorrão 2A, Food Truck de Eduardo Mendonça Martins, Lavacar, Jaça Estética, MHR Estética e Lavação, Lava Car Macqueen, Lava Car Andrade, Lavação do Xandy, Cocada da Maroca, Hot Dog 5.00, Hot Dog Jonny's, Big Lanches Trailer Preto, Trailer Vermelho, Lanches Top e Texas Bar.

As pessoas responsáveis pelos estabelecimentos acima identificados ficam, pelo presente edital, científicadas da decisão abaixo e que poderão apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de Inquérito Civil instaurado visando a averiguar se as empresas de lavação de automóveis, lanchonetes e "Food Truck" estão cumprindo as leis municipais que dispõem sobre o plano diretor, a comercialização ambulante de alimentos em logradouros, áreas públicas e privadas, o zoneamento e uso do solo, bem como a Lei n. 9.605/98, que trata sobre o meio ambiente. A instrução do feito indica que é caso de arquivamento, uma vez as questões pendentes foram regularizadas e não há elementos que embasem ou justifiquem o ajuizamento de ação civil competente. Sendo assim, a promoção do arquivamento do procedimento torna-se medida imperativa.

Membro do Ministério Público: Marcio Gai Veiga

Data: 8/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00489287-7

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: William Murilo de Freitas Ferreira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia. Salienta-se que há possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do CPP.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 217-A, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Elementos informativos produzidos que não se mostram suficientes para comprovar a materialidade do crime.

Membro do Ministério Público: Daniel Westphal Taylor

Data: 25/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00376472-6 (SIG) E 5012214-56.2023.8.24.0011 (EPROC)

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Augustinho Romano Schork.

A pessoa identificada, no presente edital, fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Susana Perin Carnaúba

Data: 19/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00455653-9 E EPROC N. 5014875-08.2023.8.24.0011

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bianca Giulia Todt.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Brusque04PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Praça das Bandeiras, 55, Fórum de Brusque, Centro, Brusque-SC - CEP 88350-051 Telefone: (47) 3251-1587, E-mail: Brusque04PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Susana Perin Carnaúba

Data: 28/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2023.00392256-3 SIG E 5092965-91.2023.8.24.0023 EPROC

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 34ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rosenildo Monteiro da Rocha.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréa da Silva Duarte

Data: 28/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2023.00392256-3 SIG E 5092965-91.2023.8.24.0023 EPROC

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 34ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alice Luz do Rosário.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréa da Silva Duarte

Data: 28/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2024.00068878-1

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42º Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tiago Wurtz.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, 208, Sala 1101, Fórum Central, Centro, Florianópolis/SC - CEP 88020-901.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 22/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2024.00086520-5

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42º Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Celso Saul Alves.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, 208, Sala 1101, Fórum Central, Centro, Florianópolis/SC - CEP 88020-901.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 22/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2020.00110862-6 SIG E 5063659-82.2020.8.24.0023 EPROC

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 36ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Samuel da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: André Otávio Vieira de Mello

Data: 20/10/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00352881-4 SIG E 5080248-47.2023.8.24.0023 EPROC

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 36ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edson Pereira de Andrade Júnior.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail,

correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: André Otávio Vieira De Mello

Data: 5/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00010162-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônima.

A quem possa interessar fica, pelo presente edital, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar outros elementos e provas que possam contribuir para a elucidação dos fatos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: instauração de Notícia de Fato para análise aprofundada sobre a legalidade do Pregão Eletrônico 002/2020 realizado pela Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (ALESC), oriundo da cisão do Inquérito Civil n. 06.2017.00005875-9.

Membro do Ministério Público: Rafael de Moraes Lima

Data: 25/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00384213-0 SIG E 5015868-05.2023.8.24.0091 EPROC

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Parra Espindola.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 12/12/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00458818-6 SIG E 5019190-33.2023.8.24.0091 EPROC

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristiane Taina Reis Soares.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 12/12/2023

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00051688-5

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 27ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/3/2024

Partes: Marciano Diogo e Fundação Catarinense de Cultura (FCC).

Conclusão: indeferimento integral da Notícia de Fato.

Membro do Ministério Público: Geovani Werner Tramontin

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00002300-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/3/2024

Parte: Gilberto Mário Alves [Rafa Gás & Água - Disk Floripa Comércio de Gás e Água Ltda.].

Conclusão: Inquérito Civil. Consumidor. Apurar a regularidade quanto à comercialização de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), por parte de Gilberto Mário Alves [Rafa Gás & Água - Disk Floripa Comércio de Gás e Água Ltda.]. Resolução ANP 51/2016. Requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de revenda de GLP. Cumprimento. Comprovação de autorização na ANP. Exaurimento do objeto. Ausência de razões que justifiquem a continuidade da apuração. Inexistência de fundamento para propositura de ação civil pública. Promoção de arquivamento determinada.

Membro do Ministério Público: Wilson Paulo Mendonça Neto

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00002300-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/3/2024

Parte: Gilberto Mário Alves [Rafa Gás & Água - Disk Floripa Comércio de Gás e Água Ltda.].

Conclusão: Inquérito Civil. Consumidor. Apurar a regularidade quanto à comercialização de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), por parte de Gilberto Mário Alves [Rafa Gás & Água - Disk Floripa Comércio de Gás e Água Ltda.]. Resolução ANP 51/2016. Requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de revenda de GLP. Cumprimento. Comprovação de autorização na ANP. Exaurimento do objeto. Ausência de razões que justifiquem a continuidade da apuração. Inexistência de fundamento para propositura de ação civil pública. Promoção de arquivamento determinada.

Membro do Ministério Público: Wilson Paulo Mendonça Neto

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000182-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/3/2024

Partes: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e Joaquim Pereira da Silva.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar possíveis irregularidades quanto ao cumprimento de carga horária por parte de servidor. Atividade parlamentar externa atestada por relatórios chancelados pela chefia. Ausência de elementos probatórios que demonstrem o efetivo descumprimento das funções. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Marcelo Gomes Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00010162-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/3/2024

Parte: Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC).

Objeto: instauração de Notícia de Fato para análise aprofundada sobre a legalidade do Pregão Eletrônico 002/2020 realizado pela Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (ALESC), oriundo da cisão do Inquérito Civil n. 06.2017.00005875-9.

Membro do Ministério Público: Rafael de Moraes Lima

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001336-3

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/3/2024

Partes: Acioly Netto e Bruno Adriano Gomes.

Objeto: apurar suposta movimentação de terras e supressão de vegetação sem autorização municipal em imóvel localizado em Área de Preservação com Uso Limitado de Encosta (APL-E) na Servidão Cacemiro Manoel Elesbão, Bairro Saco Grande, nesta Capital.

Membro do Ministério Público: Isabela Ramos Philippi

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001367-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 21/3/2024

Partes: Murilo Silva e Rizzo Parking and Mobility S.A.

Objeto: apurar possível irregularidade no atendimento dos consumidores pela empresa administradora do serviço de estacionamento Rizzo Park and Mobility S.A., em razão da ausência de informações claras acerca do reembolso de valores pagos por serviços não utilizados.

Membro do Ministério Público: Wilson Paulo Mendonça Neto

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001400-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/3/2024

Parte: Políbio Miguel Nunes.

Objeto: suposto vazamento de água e esgoto na Rua João Cândio Jacques, próximo ao 625, e Avenida Jorge Lacerda, próximo ao 909, Costeira do Pirajubaé. Obra irregular de ampliação da edícula na residência situada na Avenida Jorge Lacerda, n. 909, Costeira do Pirajubaé.

Membro do Ministério Público: Isabela Ramos Philippi

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001454-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/3/2024

Parte: Secretaria de Estado de Saúde.

Objeto: apurar morosidade na realização de cirurgia de Sinusotomia Bilateral na Estado de Santa Catarina.

Membro do Ministério Público: Fabrício José Cavalcanti

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001462-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/3/2024

Partes: Sonia Maria Testoni e Secretaria de Estado da Saúde.

Objeto: apurar suposta falta de aparelho para a realização de cirurgia de remoção de cálculo no ureter no Hospital Governador Celso Ramos.

Membro do Ministério Público: Fabrício José Cavalcanti

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00002112-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/3/2024

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado para a consecução das providências determinadas na Notícia de Fato n. 01.2024.00000484-2, em especial, para o encaminhamento de Recomendação à Polícia Científica de Santa Catarina para que expeça, caso ainda não exista, norma interna vedando a realização de confraternização em horário de expediente que implique fechamento das unidades de atendimento e/ou consumo de bebida alcoólica nas dependências das sedes do Órgão.

Membro do Ministério Público: Marcelo Gomes Silva

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00332393-6 SIG E 5022320-56.2023.8.24.0018 EPROC

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jocil Oliveira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 30/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00038823-1

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: representação anônima. Pessoas se reúnem, fazem uso de drogas, bebidas alcoólicas e realizam manobras perigosas com veículos e motos, pondo em risco a segurança pública, na Rua Balneário Camboriú, no Bairro Santa Paulina. Comunicação do fato à Polícia Militar e à Guarda Municipal. Atuação dos órgãos de segurança pública que equacionou o problema. Desnecessidade de adoção de novas providências.

Membro do Ministério Público: Simão Baran Junior

Data: 25/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP) N. 06.2024.00000782-8, EVOLUÍDO PARA PROCESSO JUDICIAL SIG N. 08.2024.00060889-7

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Raquel Carla de Oliveira Naibo Pinheiro.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes contra a ordem tributária. Promoção de arquivamento. Princípio da insignificância penal. Falta de justa causa para a persecução penal.

Membro do Ministério Público: Fabiano David Baldissarelli

Data: 25/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00058486-6 (SIG) E 5001481-70.2024.8.24.0019 (EPROC)

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Graziel Fernando dos Santos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luis Otávio Tonial

Data: 26/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00088783-2 (SIG) E 5002423-05.2024.8.24.0019 (EPROC)

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Juliano Jose Olkoski.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luis Otávio Tonial

Data: 26/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004499-6

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis/SC), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: inconsistências nas averbações 8 e 9 da matrícula n. 22.293. Autotutela. Anulação dos alvarás. Cancelamento das averbações. Arquivamento com fulcro no artigo 9º, *caput*, da Lei n. 7.347/85 e no artigo 48, I, do Ato 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Roberta Seitenfuss

Data: 25/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2023.00008642-0

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso

administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: cidadania. Apurar eventual situação de maus-tratos e/ou violação de direitos dos idosos Ângelo e Maria, residentes em Concórdia. Acompanhamento de situação de risco. Direito Individual Indisponível. Não verificada situação de risco. Acompanhamento pelo CREAS do Município de origem. Ausência de outras diligências a serem adotadas pelo Ministério Público. Arquivamento. Arquivamento com fundamento no artigo 48, I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Roberta Seitenfuss

Data: 19/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00089980-6 (SIG) E 5002459-47.2024.8.24.0019 (EPROC)

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adair Francisco Belorini.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luis Otávio Tonial

Data: 26/3/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00004843-0

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/3/2024

Partes: Beneficência Camiliana do Sul Hospital São Francisco e Hugo Sérgio Pretto.

Conclusão: cidadania. Apurar eventual ausência de radiologista de plantão no Pronto Socorro do Hospital São Francisco, em Concórdia/SC. Hospital Tipo II em Urgência com Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia. Não há obrigatoriedade de médico radiologista em regime de plantão. Necessidade de profissionais em quantidade, qualidade e período para atendimento integral. Contrato de cooperação com a empresa Selecta Diagnóstico por Imagem Ltda. atendimento em período integral e sobreaviso. Arquivamento com fulcro no artigo 9º, *caput*, da Lei n. 7.347/85 e no artigo 48, I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Roberta Seitenfuss

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL N. 01.2023.00046048-4

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elisiane Claudino Faceto.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: violência institucional supostamente sofrida pela vítima Elisiane Claudino Faceto na DPCAMI de Criciúma. Agente da Polícia Civil que teria qualificado, no boletim de ocorrência, descumprimento de medida protetiva como fato atípico. Provas apresentadas pela vítima que não teriam sido anexadas no caderno policial. Fatos narrados pela vítima que não configuram o crime do art. 15-A da Lei n. 13.869/19. Tipificação do delito que incumbe à autoridade policial e ao Ministério Público. Ausência de prejuízo na investigação. Inquérito Policial instaurado para apurar suposto crime cometido em face da vítima, que resultou no indiciamento do investigado. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernando Rodrigues de Menezes Júnior

Data: 22/3/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00002890-7

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/2/2024

Parte: Município de Criciúma.

Conclusão: averiguar possível ausência no fornecimento de medicamentos para pacientes em tratamento de Glaucoma. A investigação demonstrou que o fornecimento de medicamentos para pacientes em tratamento de Glaucoma pelo Município de Criciúma foi adequado, a culminar com a regularização da situação, inexistindo novas pendências. Assim, concluiu pela inexistência de pressupostos fáticos ou jurídicos que sirvam de base ou justa causa para a propositura de ação civil pública. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Jessica de Souza Rangel Fernandes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00275919-3 (SIG) E 5014354-30.2023.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ane Priscilla Borges.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Raul Gustavo Juttel

Data: 22/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00167251-5 (SIG) E 5004532-17.2023.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jeferson dos Santos Cruz.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gustavo Mereles Ruiz Diaz

Data: 13/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00011468-1

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

PESSOA CIENTIFICADA: Pedro Morais.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos na Promotoria de Justiça no prazo de dez dias úteis.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de representação por propaganda eleitoral antecipada praticada, em tese, por Pedro Morais na rede social *Facebook*. Publicação que está em consonância com a exceção prevista no art. 36-A da Lei n. 9.504/97, haja vista que apenas apresentou possível pretensão candidato à eleição, sem pedido de voto. Irregularidade não constatada.

Membro do Ministério Público: Aline Boschi Moreira
Data: 26/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2021.00022066-8 (SIG) E 5000242-27.2021.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Dariana da Silva e Maria Gabriele Alves de Lima.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Giovanna Wolf Davelli

Data: 20/3/2024

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001377-4

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/3/2024

Partes: Ivete Maria Kreusch Vaes e Município de São Cristóvão do Sul.

Objeto: apurar irregularidades na construção de casas pelo Município de São Cristóvão do Sul em possível área de risco, em razão de programa habitacional realizado no Bairro Integração.

Membro do Ministério Público: Otávio Augusto Bennech Aranha Alves

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO - SIG N. 08.2023.00252289-0 - EPROC N. 5016168-44.2023.8.24.0033

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: André Luiz Machado Moresco.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 18/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00489483-5 SIG E 5032509-48.2023.8.24.0033 EPROC

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ígor Corrêa de Oliveira Santos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número

do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 9/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00023997-0 SIG E 5001618-10.2024.8.24.0033 EPROC

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luciano Antônio Rocha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 24/1/2024

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001461-8

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Partes: Presídio Masculino de Itajaí, Presídio Feminino Regional de Itajaí e Penitenciária Masculina de Itajaí.

Objeto: apurar a existência, ou não, de plano preventivo de incêndio no Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí/SC.

Membro do Ministério Público: André Braga de Araújo

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00108021-5

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diego Carvalho Ribeiro.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da contravenção penal descrita no artigo 42, inciso I, do Decreto-Lei n. 3.688/41. Promoção de arquivamento. [...] Destaca-se que na confecção do boletim de ocorrência, a suposta perturbação restringe-se ao fato de o autor encontrar-se em estado de embriaguez, atirado-se ao chão do estabelecimento e negado-se a sair do local, de modo que tais fatos não se amoldam exatamente ao delito liliputiano acima descrito. Ademais, não há nos autos qualquer elemento de informação que indique que o autor estaria com intenção de praticar outro crime ou contravenção, sequer em tentativa. [...] Diante do exposto, o Ministério Público requer o arquivamento dos autos, sem ressalvas do artigo 18 do Código de Processo Penal. [...]

Membro do Ministério Público: Rafael Pedri Sampaio

Data: 22/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00112513-0

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Souza Huanca.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade

de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da contravenção penal descrita no artigo 42 do Decreto-Lei n. 3.688/41. Promoção de arquivamento. Destaca-se que, conforme boletim de ocorrência, não foi demonstrado que o autor promoveu qualquer conduta que se enquadre no tipo contraventor em comento. Isso porque, a suposta perturbação restringe-se ao fato de o autor insistir para utilizar o telefone celular do estabelecimento comercial, mesmo diante da negativa do vendedor, de modo que tais fatos não se amoldam exatamente ao delito liliputiano acima descrito. [...] Diante do exposto, o Ministério Público requer o arquivamento dos autos, sem ressalvas do artigo 18 do Código de Processo Penal. [...]

Membro do Ministério Público: Rafael Pedri Sampaio

Data: 22/3/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00040521-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 22/3/2024

Parte: Manoel Eduardo Sarda.

Conclusão: suposta supressão irregular de vegetação. Atuação do órgão ambiental que não identificou irregularidades. Noticiante contatado não confirmou se a diligência foi realizada no local certo. Indeferimento de instauração, com base no artigo 7º, inciso III, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00000773-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/1/2024

Partes: Karin Fetter, Marcos Chaves de Magalhães, Roberto Sérgio Kempner, Renato Baltazar de Moura, Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda., Secretaria de Meio Ambiente de Joinville e Catarinense Engenharia Ambiental S/A.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar suposta poluição odorífera próxima aos aterros sanitários de Joinville. Cessação do mau cheiro. Não identificação da fonte poluidora. Inexistência de fundamento para tomada de Ajuste de Condutas ou propositura de Ação Civil Pública.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00002088-1

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/2/2024

Parte: Município de Joinville.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar suposto parcelamento irregular do solo urbano dos imóveis n. 22.495, 69.254, 69.867 e 94.846, localizados no Bairro Iririú, em Joinville/SC, por Paulo Seger e outros. Ausência de lesão à ordem urbanística. Parcelamento do solo devidamente registrado perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, sob a matrícula n. 61.721. Loteamento urbano denominado "Guaratinguetá". Inexistência de fundamento para tomada de Ajuste de Condutas ou propositura de Ação Civil Pública. Arquivamento ante a inexistência de dano ou ameaça aos interesses tutelados pela Promotoria de Justiça do Meio Ambiente Urbano.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004901-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 6/3/2024

Partes: ILPI Pedacinho do Céu.

Objeto: acolhimento irregular de pessoa com menos de 60 (sessenta) anos de idade na Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas Pedacinho do Céu. Ajuizamento de demanda judicial para obtenção de alvará. Perda do objeto do procedimento e desnecessidade de prosseguimento das investigações.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00009180-5

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Parte: Carlos Eduardo da Silva.

Objeto: cessão de uso de bem público.

Membro do Ministério Público: Elaine Rita Auerbach

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000068-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/3/2024

Parte: Município de Joinville (Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke).

Objeto: ausência de previsão no processo seletivo para ingresso na Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke de percentual de reserva de vagas e de normas editalícias para atendimento de crianças ou adolescentes com deficiência.

Membro do Ministério Público: Barbara Elisa Heise

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001439-5

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Joinville.

Objeto: apurar a regularidade das intervenções (dragagem e desassoreamento) que estão sendo realizadas no Rio Águas Vermelhas, localizado nesta Comarca de Joinville/SC.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N. 5008503-56.2023.8.24.0039 SIG N. 08.2023.00158310-4

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jean Borges dos Santos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de arquivamento. [Desse modo, examinando os autos, inexistindo outras testemunhas capazes de esclarecer a ocorrência, podemos constatar que inexistente um mínimo de prova acerca do cometimento da infração penal].

Membro do Ministério Público: Jean Pierre Campos

Data: 25/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N. 5008503-56.2023.8.24.0039 SIG N. 08.2023.00158310-4

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Caroline Andressa Jacinto dos Santos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de arquivamento. [Desse modo, examinando os autos, inexistindo outras testemunhas capazes de esclarecer a ocorrência, podemos constatar

que inexistente um mínimo de prova acerca do cometimento da infração penal].

Membro do Ministério Público: Jean Pierre Campos

Data: 25/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00397418-4

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Eduardo Melo da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado em razão da inexistência de crime, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos crimes de descumprimento de medida protetiva de urgência e dano. Promoção de arquivamento. Decadência em relação ao crime de dano. Inexistência do crime de descumprimento de medida protetiva de urgência. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Cassilda Maria de Carvalho Santiago Dallagnolo

Data: 30/10/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00008213-9

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: "[...] considerando a falta de elementos que justifiquem a intervenção do Ministério Público, bem como a inexistência de demonstração concreta de situação de risco ou vulnerabilidade, é de se proceder ao arquivamento do presente expediente, uma vez que não se configuram violações aos direitos e garantias da tutelada Alaide Teresinha Vieira Zantrônio que demandem a atuação deste órgão ministerial."

Membro do Ministério Público: Fernando Wiggers

Data: 21/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00500042-2 (SIG) E 5022656-76.2023.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniel Alejandro Guirland Fernandez.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Nicole Lange de Almeida Pires

Data: 21/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 5000013-90.2024.8.24.0045/SIG N. 08.2024.00000189-0

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Deise Olinda Urbano da Silva (companheira de L.C. de O.).

A pessoa identificada, no presente edital, fica científica da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 3ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99135-5836; e-mail: palhoca03pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça/SC, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos

Data: 17/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5007704-63.2021.8.24.0045 / SIG N. 08.2021.00229896-0

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alessandra Vieira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica científica da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160; e-mail: palhoca10pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça/SC, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, por ausência de prova de materialidade delitiva.

Membro do Ministério Público: Felipe Lambert de Faria

Data: 26/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5023078-51.2023.8.24.0045 / SIG N. 08.2023.00506605-9

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rosinete Marcos Tiburcio.

A pessoa identificada, no presente edital, fica científica da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 7ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99192-8951; e-mail: palhoca07pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça/SC, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, por atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Felipe Lambert de Faria

Data: 16/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5023078-51.2023.8.24.0045 / SIG N. 08.2023.00506605-9

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rosinete Marcos Tiburcio.

A pessoa identificada, no presente edital, fica científica da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 7ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99192-8951; e-mail: palhoca07pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça/SC, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento

realizado nos autos supracitados, por atipicidade da conduta.
Membro do Ministério Público: Felipe Lambert de Faria
Data: 16/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00362827-7 SIG E 5015925-64.2023.8.24.0045 EPROC

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Augusto Kalfels.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 14/9/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00017839-8 (SIG) E 5000412-22.2024.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas de Souza Paiva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Nicole Lange de Almeida Pires

Data: 8/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00083821-9 (SIG) E 5003783-91.2024.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruna de Oliveira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos

Data: 15/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AÇÃO PENAL N. 08.2023.00302166-9 (SIG) E 5016049-87.2023.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vamilson Dias.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

Data: 25/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00442075-4 SIG E 5024263-67.2023.8.24.0064 EPROC

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alex Moraes Pereira (representante do falecido).

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Carrinho Muniz

Data: 16/11/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00442075-4 SIG E 5024263-67.2023.8.24.0064 EPROC

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alex Moraes Pereira (representante do falecido).

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Carrinho Muniz

Data: 16/11/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00074640-0

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Darlan de Prá.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30

(trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão cometida em razão da condição de mulher. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, diante da ausência de justa causa para o exercício da ação penal, o Ministério Público requer o arquivamento do presente Inquérito Policial, ressalvando que, nos termos do artigo 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Anderson Adilson de Souza

Data: 28/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2023.00006259-4

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rita de Cássia Cardozo Rocha.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de decisão que determinou o arquivamento do presente procedimento, uma vez que foi verificado que a situação de vulnerabilidade antes existente - e que ensejou a instauração do procedimento - não mais persiste, porquanto sobreveio informação da equipe de assistência social informando que os filhos acordaram um revezamento para realizar os cuidados com a idosa.

Membro do Ministério Público: Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio

Data: 21/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00044919-4

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jardeson dos Anjos Silvério.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de desobediência. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, diante da ausência de justa causa para o exercício da ação penal, promovo o arquivamento do presente procedimento investigatório, ressalvando que, nos termos do artigo 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Anderson Adilson de Souza

Data: 1º/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2023.00416514-0 - EPROC N. 5004887-75.2023.8.24.0103

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leyla Oliveira Lisboa Sandrini.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão

de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Carlos Renato Silvy Teive

Data: 1º/12/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00348730-6 SIG E 5004137-73.2023.8.24.0103 EPROC

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Flávio Correia das Neves.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcela Hulse Oliveira

Data: 7/12/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00390943-8 SIG E 5004582-91.2023.8.24.0103 EPROC

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ládiane Maria Soares, representante legal da vítima S.E.S.S.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 10/12/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2022.00277099-4 (SIG) E 5005095-93.2022.8.24.0006 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça de Barra Velha

PESSOA CIENTIFICADA: Roger José Bosco.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (spjbarravelha@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Vice-pref. José do Patrocínio de Oliveira, n. 1003, Fórum de Barra Velha.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de receptação. Ausência de justa causa para deflagração da ação penal. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares
Data: 27/10/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00180747-6 (SIG) E 5002542-10.2021.8.24.0006 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jean Willian Delucas.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

Data: 14/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00165585-0 (SIG) E 5001772-46.2023.8.24.0006 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jorge Maciel.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail spjbarravelha@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Vice-pref. José do Patrocínio de Oliveira, n. 1003, Fórum de Barra Velha, Centro, Barra Velha-SC - CEP 88390-000 Telefone: (47) 9291-1528, E-mail: spjbarravelha@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de denúncia caluniosa. Ausência de justa causa para deflagração da ação penal. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

Data: 2/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00235096-0 (SIG) E 5002595-20.2023.8.24.0006 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Dangela dos Santos Kleinschmidt.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail spjbarravelha@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Vice-Pref. José do Patrocínio de Oliveira, n. 1003, Fórum de Barra Velha.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro de vulnerável. Ausência de justa causa para deflagração da ação penal. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

Data: 17/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00243184-8 (SIG) E 5002710-41.2023.8.24.0006 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anthony Vinicius do Nascimento.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

Data: 9/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00301209-2 E 5005676-56.2023.8.24.0012

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Luiz Guilardi.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar as circunstâncias da morte de Rafael Garcia Guilardi. Fato atípico. Promoção de arquivamento. Inexistência de indícios de que tenha havido induzimento, instigação ou auxílio a suicídio. O Ministério Público promove o arquivamento deste Inquérito Policial, ressaltando que, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal e da Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal, os fatos poderão ser objetos de nova análise, caso sobrevenham outras provas que assim orientem.

Membro do Ministério Público: Luciana Leal Musa

Data: 20/11/2023

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00447341-9 (SIG) E 5009760-88.2023.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adelmo Steil.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: aplicativo WhatsApp: (47)3389-0244, e-mail: spjCamboriu@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 14/12/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00416707-0 e EPROC N. 5004690-96.2023.8.24.0014

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Leonildo Cordeiro.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, em razão da ausência dos requisitos imprescindíveis ao oferecimento da denúncia. Salienta-se que há possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do CPP.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Policial instaurado para apurar a prática do crime previsto no artigo 297, *caput*, do Código Penal. Ausência dos requisitos imprescindíveis ao oferecimento da denúncia. Arquivamento do feito.

Membro do Ministério Público: Alexandre Penzo Betti Neto

Data: 26/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00047491-6 e EPROC N. 5000528-24.2024.8.24.0014

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: B.I.P., representada por sua genitora M. de A.P.

A pessoa identificada no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, em razão da ausência de indícios de materialidade delitiva. Consoante art. 28, § 1º, do CPP, Vossa Senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação a esta Promotoria de Justiça, pelos seguintes meios: e-mail (camposnovos02pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua São João Batista, esquina com Rua Marechal Floriano, s/n, em frente à praça - Centro - CEP 89620-000 - Campos Novos/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Policial instaurado para apurar a suposta prática do crime previsto no artigo 215-A do Código Penal. Ausência de indícios de materialidade delitiva. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Alexandre Penzo Betti Neto

Data: 26/3/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00004603-8

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/3/2024

Parte: Município de Campos Novos.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar se as escolas e creches municipais de Campos Novos/SC se encontram de acordo com as normas preventivas contra incêndio. Ajuizamento de Ação Civil Pública, registrada sob o SIG/MP n. 08.2024.00111760-8 e EPROC/TJ n. 5001280-93.2024.8.24.0014, a fim de compelir o Município de Campos Novos a realizar as devidas adequações das escolas municipais em consonância com as normas preventivas contra incêndio.

Membro do Ministério Público: Raquel Betina Blank

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00039194-7

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kailayna de Souza.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

Data: 31/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00039194-7

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kailayna de Souza.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

Data: 31/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00333201-3

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Letícia de Fátima Riva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

Data: 23/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00333201-3

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Letícia de Fátima Riva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

Data: 23/1/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00003812-7

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/3/2024

Parte: Arnaldo Venturini.

Conclusão: apurar o motivo pelo qual não houve o Cadastro Ambiental Rural do imóvel de matrícula n. 2.826 localizado no Município de Gaspar, de propriedade de Arnaldo Venturini Inexistência de obrigação de anotação da reserva legal no caso, na forma do art. 67 do Código Florestal. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00001165-0

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/3/2024

Partes: Simone Sabel Froeschlin e outros.

Conclusão: apurar o motivo pelo qual não houve a averbação da reserva legal do imóvel de matrícula n. 11.286, localizado no Município de Gaspar/SC, de propriedade de Simone Sabel Froeschlin, Israel Fernando Froeschlin e Sueli Sabel Inexistência de obrigação de anotação da reserva legal no caso, na forma do art. 67 do Código Florestal. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00002345-6

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/3/2024

Partes: Maria Ivani Zuchi e outros.

Conclusão: apurar o motivo pelo qual não houve a averbação da reserva legal do imóvel de matrícula n. 19500, localizado no Município de Gaspar, de propriedade de Cleber Wanzinack, Clóvis Wanzinack, Éder Wanzinack, Cleiton Wanzinack, José Dagoberto Wanzynack, Paulina Wanzynack, Vanilde Zuchi, Hilário Zuchi, Maria Ivani Zuchi, Antônio Sebastião Zuchi, Maria Veronica Wanzynack, Maria Valdete Wanzynack, Maria Apárecida Wanzynack Theiss, Gilberto Theiss, Adilson Schramm e Mônica Vieira Schramm Inexistência de obrigação de anotação da reserva legal no caso, na forma do art. 67 do Código Florestal. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00002672-0

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/3/2024

Partes: Amélia Isensee e outros.

Conclusão: apurar o motivo pelo qual não houve a averbação da reserva legal do imóvel de matrícula n. 32.340, localizado no Município de Gaspar, de propriedade de Amélia Isensee. Inexistência de obrigação de anotação da reserva legal no caso, na forma do art. 67 do Código Florestal. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00002676-4

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/3/2024

Partes: Thilo Hahnemann e outros.

Conclusão: apurar o motivo pelo qual não houve a averbação da reserva legal do imóvel de matrícula n. 32.341, localizado no município de Gaspar, de propriedade de Amélia Isensee Inexistência de obrigação de anotação da reserva legal no caso, na forma do art. 67 do Código Florestal. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00003426-8

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/3/2024

Partes: Pedro Poffo e Norli Poffo.

Conclusão: apurar o motivo pelo qual não houve a especialização da área de reserva legal dos imóveis matriculados sob os n. 33.499 e 33.500, localizados no Município de Gaspar, ambos de propriedade de Pedro Poffo e outro. Inexistência de obrigação de anotação da reserva legal no caso, na forma do art. 67 do Código Florestal. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00001163-5

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/3/2024

Parte: Edifika Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Conclusão: apurar o motivo pelo qual não houve a especialização da área de reserva legal do imóvel de matrícula n. 15.787, localizado no Município de Gaspar, de propriedade de Edifika Empreendimentos Imobiliários Ltda. Inexistência de obrigação de anotação da reserva legal no caso, na forma do art. 67 do Código Florestal. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000459-3

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/3/2024

Partes: Luiz Marcos Nagel e outros.

Conclusão: apurar a ausência de destinação da área de reserva legal no imóvel de matrícula n. 11.277, de propriedade de Luiz Marcos Nagel e outros, localizado no Município de Gaspar. Inexistência de obrigação de anotação da reserva legal no caso, na forma do art. 67 do Código Florestal. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001117-6

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/3/2024

Partes: Município de Ilhota, Bruno Costa Cardoso, Ruan Francisco de Oliveira de Carvalho, Cedenir Minuzzi, Claiton Silva e Júlio Simon.

Conclusão: apurar possível irregularidade na deflagração do Processo Seletivo Público n. 26/2023 pelo Município de Ilhota, para o preenchimento do cargo de Motorista, a título temporário, na vigência de concurso público com vistas ao provimento de idêntico cargo (Concurso Público n. 01/2023). Ausência de ilegalidade. Candidatos aprovados em concurso público que foram convocados. Não demonstração de preterição de candidatos aprovados. Edital do concurso público que foi claro quanto à data da prova prática ao cargo de motorista e ao caráter eliminatório da referida etapa. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00047170-4

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça.

Data da Conclusão: 25/3/2024

Partes: sigiloso.

Conclusão: apurar possível situação de risco e/ou vulnerabilidade de adolescente residente em Schroeder. Não constatada atual situação de risco e/ou vulnerabilidade. Atendimentos realizados pela rede de proteção. Interessada atingiu a maioridade. Desnecessidade de continuidade do feito. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00005973-8

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/3/2024

Parte: sigiloso.

Conclusão: apurar a suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de criança, em Massaranduba. Situação sanada. Criança sob a guarda fática dos avós maternos. Acompanhamento pela rede de proteção. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5003265-89.2023.8.24.0028 - SIG N. 08.2023.00233526-9

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jurandir Barbosa Araújo.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no art. 150 do Código Penal.

Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

Data: 18/12/2023

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001309-6

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/3/2024

Partes: Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e Terceiro Setor e Estado de Santa Catarina.

Objeto: "Apurar problemas no que diz respeito às condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida na Escola de Educação Básica Professor Marcílio Dias San Thiago".

Membro do Ministério Público: Sandra Goulart Giesta da Silva

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00045899-0

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: sigiloso.

A quem possa interessar, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: em razão do apurado, não foi verificada qualquer irregularidade no concurso público vinculado ao Edital n. 01/2023, destinado ao provimento de vagas de caráter efetivo do quadro da Câmara Municipal de Itapema/SC, realizado pelo Poder Legislativo do Município de Itapema.

Membro do Ministério Público: Andréia Pinto Favero

Data: 13/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2023.00005744-7

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOASCIENTIFICADAS: José Paulo Vieira Soares e Maria da Conceição Felipe Cabral.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam científicas da decisão abaixo e da possibilidade de apresentarem recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento administrativo instaurado para apurar possível situação de vulnerabilidade do adolescente P.H.F.V. Maioridade atingida, cessando, assim, a atribuição do Ministério Público de velar pelos seus interesses.

Membro do Ministério Público: Luiz Mauro Franzoni Cordeiro

Data: 15/3/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00045899-0

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 13/3/2024

Partes: Poder Legislativo do Município de Itapema e sigilosos.

Conclusão: em razão do apurado, não foi verificada qualquer irregularidade no concurso público vinculado ao Edital n. 01/2023, destinado ao provimento de vagas de caráter efetivo do quadro da Câmara Municipal de Itapema/SC, realizado pelo Poder Legislativo do Município de Itapema.

Membro do Ministério Público: Andréia Pinto Favero

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2023.00035838-1 SIG E 5000479-72.2023.8.24.0028 EPROC

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mateus Perdoná de Oliveira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

Data: 12/12/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00391101-1

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eliene Souza Freitas.

A pessoa identificada, no presente edital, fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro de vulnerável. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas. Ausência de condição de procedibilidade.

Membro do Ministério Público: Francieli Fiorin

Data: 12/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00391101-1

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Francisco Matias Pereira da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro de vulnerável. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas. Ausência de condição de procedibilidade.

Membro do Ministério Público: Francieli Fiorin

Data: 12/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00457567-0

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alexandre Mott da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crime de descumprimento de medida protetiva de urgência. Promoção de arquivamento. Ausência de condição de procedibilidade, fato atípico.

Membro do Ministério Público: Francieli Fiorin

Data: 21/11/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00457567-0

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristina Kemer Theixeira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Joacaba03PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Salgado Filho, 160, Fórum de Joaçaba, Centro, Joaçaba-SC - CEP 89600-000, E-mail: Joacaba03PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crime de descumprimento de medida protetiva de urgência. Promoção de arquivamento. Ausência de condição de procedibilidade. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Francieli Fiorin

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00018919-5

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jean Carlos Paz.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão cometida em razão da condição de mulher. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas. Ausência de condição de procedibilidade. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Francieli Fiorin

Data: 24/1/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00003980-8

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/3/2024

Parte: Mario Pancera.

Conclusão: moralidade administrativa. Eventuais irregularidades na compra de peças pelo Município de Joaçaba, objetos da Ata de Registro de Preços n. 93/2021/PMJ. Fornecimento de peças paralelas, fugindo do objeto do contrato. Verificada boa-fé do contratado em sanar situações de emergência. Peças comuns e de baixa complexidade. Ausência de danos ao maquinário e ao erário públicos. Impossibilidade técnica de constatação de sobrepreço dos orçamentos ou de superfaturamento da contratação. Ausência de elementos de informação que apontem a participação irregular de agente público. Ausência de justa causa. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Jorge Eduardo Hoffmann

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00019267-4 E 5000011-66.2023.8.24.0042

COMARCA: Maravilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: L. S. D. S.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail maravilha01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Anita Garibaldi, 1181, Fórum de Maravilha, Centro, Maravilha-SC - CEP 89874-000 Telefone: (49) 3664-8601, E-mail: maravilha01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Dezengrini

Data: 17/8/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00019267-4 E 5000011-66.2023.8.24.0042

COMARCA: Maravilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: L. S. D. S.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (maravilha01pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Anita Garibaldi, 1181, Fórum de Maravilha, Centro, Maravilha-SC - CEP 89874-000 Telefone: (49) 3664-8601, E-mail: maravilha01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Dezengrini

Data: 17/8/2023

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS N. 09.2024.00002341-7

COMARCA: Maravilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/3/2024

Partes: CREAS de Tigrinhos/SC e Mário Pereira de Moura.

Objeto: apurar a necessidade de aplicação de medidas de proteção em favor de Mário Pereira de Moura, o qual possui sequelas motoras e mentais graves em decorrência de uma agressão.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Dezengrini

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00445202-4 SIG E 5009199- 95.2023.8.24.0135 EPROC

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jade Cristovão Raimundo

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Paula Rodrigues Steimbach

Data: 29/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00006924-7 SIG E 5000018-36.2024.8.24.0135 EPROC

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tiago Marciel Baierle.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Paula Rodrigues Steimbach

Data: 31/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00360747-1 E 5001920-40.2023.8.24.0044

COMARCA: Orleans

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ines Bagio Ferrareis.

A pessoa identificada fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 2ª Promotoria de Justiça de Orleans, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 3466-5902, e-mail Orleans02PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Rui Barbosa, 34, Centro, Orleans-SC - CEP 88870-000 Telefone: (48) 3466-5902, E-mail: Orleans02PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal cometida em razão da condição de mulher. Promoção de arquivamento. Inexistência de crime. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Paulo Henrique Lorenzetti da Silva

Data: 22/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00360747-1 E 5001920-40.2023.8.24.0044

COMARCA: Orleans

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nilton da Silva Ferrareis.

A pessoa identificada fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal cometida em razão da condição de mulher. Promoção de arquivamento. Inexistência de crime. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Paulo Henrique Lorenzetti da Silva

Data: 22/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2023.00031059-7 SIG E 5000370-16.2023.8.24.0139 EPROC

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valdecir Gomes de Andrade.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Nicole Lange de Almeida Pires

Data: 2/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2023.00031059-7 SIG E 5000370-16.2023.8.24.0139 EPROC

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sara Garcia Pereira Soares.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Nicole Lange de Almeida Pires

Data: 2/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00032937-5

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Júlio Vilperte.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: os danos ambientais não foram constatados, não havendo, portanto, elementos probatórios suficientes e capazes a ensejar outras diligências a serem adotadas para a continuidade da investigação, como também não há

justa causa para o ingresso de ação judicial, sendo o arquivamento medida que se impõe. Ante o exposto, o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, após dos documentos que instruem o presente requerimento, nesta data, com fulcro no art. 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ, promove o indeferimento do requerimento de instauração de inquérito civil e, por consequência, determina-se o arquivamento da Notícia de Fato.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

Data: 26/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2021.00266905-3 SIG E 5002992-39.2021.8.24.0139 EPROC

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 02ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Erika Mendes da Conceição.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 5/2/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00502951-0 SIG E 5006755-77.2023.8.24.0139 EPROC

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adriano Ferreira de Oliveira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 6/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00502951-0 SIG E 5006755-77.2023.8.24.0139 EPROC

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 02ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thainá de Lima Félix.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 6/2/2024

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00009888-6

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 15/3/2024

Parte: Associação de Preservação e Recuperação do Meio Ambiente, Natural, Histórico, Paisagístico e Cultural Porto Ambiental.

Objeto: apurar dano ambiental decorrente do depósito irregular de lixo em área localizada na Rua Russalem com Avenida Governador Celso Ramos.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000853-79.2024.8.24.0052

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ani Katleen Pacheco.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diego Henrique Siqueira Ferreira

Data: 11/3/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001256-0

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/3/2024

Partes: Maria Diva Cruz Farias, Victor Henrique Cruz Farias, Rosângela Maria Farias, José Augusto Fontes e Pedro Henrique Fontes.

Conclusão: Inquérito Civil. Meio ambiente. Suposta supressão de vegetação nativa no imóvel rural situado na Rodovia Municipal 470, s/n., Ximbuva, Campo Alegre/SC. Termo de Ajustamento de Conduta firmado com os investigados. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento. Submissão à homologação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Thiago Alceu Nart

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00030637-1

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/3/2024

Partes: Vera Lucia de Souza e Secretaria de Saúde de São Francisco do Sul.

Conclusão: Notícia de Fato. Indeferimento. Representação para apurar suposta morosidade no agendamento de realização do procedimento na paciente Vera Lucia de Souza. Fatos solucionados. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Alan Rafael Warsch

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00037605-7

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/2/2024

Parte: J. E. G.

Conclusão: Notícia de Fato. Indeferimento. Apurar suposta morosidade no agendamento de consulta com o médico dermatologista, ao paciente J. E. G., para fins de análise da necessidade de intervenção cirúrgica. Ausência de lastro probatório para prosseguimento do procedimento. Noticiante que não atendeu à intimação para apresentar informações. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Alan Rafael Warsch

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00046134-0

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/3/2024

Partes: Bruna Valéria Fernandes dos Passos e Secretaria de Saúde de São Francisco do Sul.

Conclusão: Notícia de Fato. Indeferimento. Representação para apurar suposta ausência de médico clínico geral no PREMIR do Município de São Francisco do Sul. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Alan Rafael Warsch

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00047557-7

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/3/2024

Partes: Conselho Tutelar e CREAS de São Francisco do Sul.

Conclusão: Notícia de Fato. Indeferimento. Representação para apurar eventual situação de risco enfrentada pela infante I. M. C., nascida em 1º/1/2018. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Alan Rafael Warsch

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00047586-6

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/3/2024

Partes: CREAS e Secretaria de Saúde de São Francisco do Sul.

Conclusão: Notícia de Fato. Indeferimento. Representação para apurar a situação de vulnerabilidade da pessoa com deficiência S. L. A. O., neste Município. Esclarecimentos apresentados. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Alan Rafael Warsch

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00047708-6

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/3/2024

Partes: G. O. M. e Secretaria de Saúde de São Francisco do Sul.

Conclusão: Notícia de Fato. Indeferimento. Representação para apurar suposta morosidade no agendamento de realização do procedimento Tireoidectomia Parcial na paciente adolescente G. O. M. (D.N. 31/5/2006). Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Alan Rafael Warsch

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00052973-6

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/3/2024

Partes: CRAS e CREAS de São Francisco do Sul.

Conclusão: Notícia de Fato. Indeferimento. Representação para apurar a suposta vulnerabilidade do núcleo familiar de da pessoa idosa, Sra. Maria Laurinda Maia, que conta, atualmente, com 70 (setenta) anos de idade, que é mãe e cuida de seus filhos PcDs, Luciana da Silva Maia, Sheila da Silva Maia e Douglas da Silva Maia. Atuação da rede de proteção efetiva. Sem

ameaça ou lesão de direitos tutelados pelo Ministério Público. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Alan Rafael Warsch

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00001059-9

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/3/2024

Partes: Terezinha de Fátima Less e CREAS de São Francisco do Sul.

Conclusão: Notícia de Fato. Indeferimento. Representação para apurar suposta situação de vulnerabilidade de Terezinha de Fátima Less, ante a suposta negativa do CREAS em fornecer abrigo feminino. Ausência de risco. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Alan Rafael Warsch

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00011232-8

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/3/2024

Partes: Janete de Souza e Município de São Francisco do Sul.

Conclusão: Notícia de Fato. Indeferimento. Representação com objeto de Relata a declarante que sua filha de 10 anos estuda na Escola Municipal Rodolfo Fischer no Morro Grande. Relata que foram construídas duas salas modulares a 50 metros de distância da escola principal no ano de 2017 para atender às crianças do pré ao 5º ano. Relata que não foram construídos banheiros próximos às salas e que também que não existe muro ao redor das salas modulares. Relata que as crianças precisam caminhar sozinhas cerca de 50m até a escola principal para irem ao banheiro. Relata que não existem professoras auxiliares que possam acompanhar os alunos. Relata que o portão da escola principal fica aberto o dia todo para que as crianças possam entrar para irem ao banheiro. Relata que a quadra de esportes do Município fica ao lado das salas modulares e está abandonada em decorrência de uma reforma que não foi finalizada. Relata que a quadra foi fechada, mas os alunos tiram a proteção que isola a quadra para irem brincar no local. Relata que a quadra é frequentada por usuários de drogas e as famílias temem pela segurança das crianças. Relata que já esteve na Câmara de Vereadores e foi informada que as obras começariam em 18 dezembro, no entanto, até o momento nada foi feito. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Alan Rafael Warsch

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00011136-2

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Conselho Tutelar e R.B.C.

Objeto: Notícia de Fato. Autuação. Apurar situação de risco vivenciada por infante, por conta de suposta de violência sexual perpetrada contra R. B. C., nascida em 11/10/2016.

Membro do Ministério Público: Alan Rafael Warsch

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00011149-5

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/3/2024

Partes: Conselho Tutelar e R.B.C.

Objeto: Notícia de Fato. Instauração. Apurar suposta evasão escolar e situação de vulnerabilidade vivenciada pela criança portadora de Transtorno do Espectro Autista (TEA), M. H. da R., nascida em 17/11/2018.

Membro do Ministério Público: Alan Rafael Warsch

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00011352-7

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/3/2024

Parte: anônimo.

Objeto: declarante solicita que a denúncia seja sigilosa, pois teme por sua vida. Relata que Nathan Henrique Ferreira, de 22 anos, é traficante de drogas e está vivendo junto com uma menina de 17 anos, chamada B.F.S., que fugiu do abrigo aos 12 anos. Relata que eles moravam na casa ao lado da casa da avó materna de Nathan e que era a avó quem cuidava da filha do casal, de 2 (dois) anos. Relata que a avó faleceu no dia 31 de dezembro e que o casal vive drogado e não tem condições financeiras de manter a casa e cuidar da criança. Relata que entra e sai gente da casa do casal B. e Nathan o dia todo e que teme pela segurança da filha de 2 (dois) anos. Relata que B. está grávida de gêmeos com previsão do parto para final de fevereiro. Relata que Nathan é muito violento e que ele agride a companheira B. Relata que Nathan já quebrou um celular na cabeça da companheira já grávida dos gêmeos. Relata que foi registrado B.O. e que Nathan tem várias passagens pela polícia.

Membro do Ministério Público: Alan Rafael Warsch

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00011352-7

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: anônimo.

Objeto: apurar situação de risco a que está exposto o filho de 2 (dois) anos de Nathan Henrique Ferreira e B.F.S.

Membro do Ministério Público: Alan Rafael Warsch

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2022.00015420-0

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/3/2024

Partes: Conselho Tutelar de São João Batista/SC; e Município de São João Batista/SC.

Conclusão: apurar a falta de um motorista substituto no Conselho Tutelar, que possa cobrir as folgas e férias do titular. Disponibilização de motorista substituto em conformidade com as normas e orientações aplicáveis. Situação resolvida. Perda do objeto. Indeferimento integral. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Nilton Exterkoetter

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001464-0

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/3/2024

Parte: Município de São João Batista/SC.

Objeto: apurar a cobrança indevida da taxa de expediente pela emissão de boletos ou carnês do IPTU de 2024. Taxa já declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal. Tese 721. RE 789.218/MG.

Membro do Ministério Público: Nilton Exterkoetter

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00009811-0

COMARCA: São Joaquim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eliane Aparecida Amaral de Souza.

O Noticiante anônimo, no presente edital, fica cientificado da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato instaurada para apurar atendimento realizado pela equipe técnica desta Promotoria de Justiça com Eliane Aparecida Amaral de Souza, no dia 1º de dezembro de 2023. Indeferimento do pedido de instauração de Procedimento Administrativo.

Membro do Ministério Público: Stephani Gaeta Sanches

Data: 15/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00103514-2 (SIG) E 5001165-92.2024.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ailson Tomazoni Júnior.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Fagotti Mori

Data: 20/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00105662-6 (SIG) E 5001195-30.2024.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Everton Gideão Oliveira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Fagotti Mori

Data: 21/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00105664-8 (SIG) E 5001198-82.2024.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Carlos Moreira da Rosa.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Fagotti Mori

Data: 20/3/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00004304-1

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/3/2024

Parte: Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas.

Conclusão: ajuizada Ação Direta de Inconstitucionalidade em face da lei municipal que respaldou a contratação de servidores temporários em violação ao requisito constitucional (art. 37, IX, da Constituição Federal) de necessidade temporária de especial

interesse público.

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00008147-3

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/3/2024

Partes: anônimo e Município de Trombudo Central.

Objeto: apurar suposta irregularidade no fato de a coordenadoria do CRAS de Trombudo Central ser exercida por profissional contratado por credenciamento e não por servidor efetivo em função de confiança.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001440-7

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/3/2024

Partes: Centro de Apoio Operacional da Saúde Pública e Município de Cocal do Sul.

Objeto: compelir o Município de Cocal do Sul/SC a adequar o número de agentes públicos para realização das visitas domiciliares e das ações de monitoramento visando inibir à proliferação do mosquito da dengue.

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5007103-81.2023.8.24.0079 / N. 08.2023.00443793-4

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: O. D. S. e R. F.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de associação para a produção e tráfico e condutas afins. Promoção de arquivamento. Absoluta ausência de justa causa para a deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Vinicius Silva Peixoto

Data: 21/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5001354-20.2022.8.24.0079 / SIG N. 08.2022.00083466-0

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: S. M. C. T.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Videira02PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Manoel Roque, 249, Alvorada, Videira-SC - CEP 89562-036 Telefone: (49) 3551-1702, E-mail: Videira02PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de Injúria. Promoção de arquivamento. Falta de lastro probatório mínimo a ensejar o ajuizamento de denúncia, bem como a inexistência de diligências complementares a serem requisitadas.

Membro do Ministério Público: Rene Jose Anderle

Data: 13/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5001625-58.2024.8.24.0079/N. 08.2024.00106382-7

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Robson dos Santos de Jesus.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de perturbação do trabalho ou do sossego alheios. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta, considerando a ausência de lesão ao bem jurídico tutelado.

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

Data: 22/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5001625-58.2024.8.24.0079/N. 08.2024.00106382-7

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Robson dos Santos de Jesus.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de perturbação do trabalho ou do sossego alheios. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta, considerando a ausência de lesão ao bem jurídico tutelado.

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

Data: 22/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00108315-6 (SIG) E 5001894-94.2024.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jonilson Soares.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpatto

Data: 21/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00108315-6 (SIG) E 5001894-94.2024.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jonilson Soares.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

processos).

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpatto

Data: 21/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00108335-6 (SIG) E 5001887-05.2024.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nelson Nunes de Oliveira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpatto

Data: 21/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00108335-6 (SIG) E 5001887-05.2024.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nelson Nunes de Oliveira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpatto

Data: 21/3/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00004245-0

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/3/2024

Partes: Ministério Público e Município de Xanxerê.

Conclusão: Inquérito Civil destinado a acompanhar o processo de estruturação física e de pessoal e o aparelhamento da rede de saúde do Município de Xanxerê, para melhorar o atendimento de usuários. Recomendações do Ministério Público acatadas ou justificadas objetivamente a impossibilidade de acolhimento. Irregularidades que determinaram a instauração do procedimento superadas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00002274-0

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/3/2024

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e C. E. S. (criança interessada).

Objeto: apurar eventual omissão no atendimento da criança C. E. S., portador de transtorno de espectro autista e de atraso comportamental severo.

Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00002274-0

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/3/2024

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e C. E. S. (criança interessada).

Objeto: apurar eventual omissão no atendimento da criança C. E. S., com Transtorno de Espectro Autista e de atraso comportamental severo.

Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00450858-0 (SIG) E 5003760-71.2023.8.24.0081 (EPROC)

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sidiane Chagas.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público pelos seguintes meios: e-mail xaxim02pj@mpsc.mp.br, Correspondência CEP (89825-000) Rua Rui Barbosa n. 385, Centro ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Xaxim, Rua Rui Barbosa n. 385, Centro.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar as circunstâncias da morte de Edson Fernando Chagas Arruda, cuja autoria recaí sobre Moacir Arruda em acidente de trânsito cujo veículo era conduzido por Moacir, com Edson na condição de passageiro que diante dos ferimentos, Edson foi a óbito no local do acidente. Decisão de arquivamento, considerando a possibilidade de aplicação do perdão judicial, da punibilidade do investigado Moacir Arruda com base no artigo 107, IX, c/c o artigo 121, § 5º, ambos do Código Penal.

Membro do Ministério Público: Michel Eduardo Stechinski

Data: 16/2/2024

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00489764-3 (SIG) E 5004119-21.2023.8.24.0081 (EPROC)

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ezequiel Rodrigues dos Santos

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público pelos seguintes meios: e-mail xaxim02pj@mpsc.mp.br, Correspondência CEP (89825-000) Rua Rui Barbosa n. 385, Centro ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Xaxim, Rua Rui Barbosa n. 385, Centro.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar suposta prática dos crimes de ameaça e de disparo de arma de fogo, em tese perpetrado por Wilson Ronaldo Boschetti, contra Ezequiel Rodrigues dos Santos, no Município de Marema/SC. Decisão de arquivamento, não constatada até o presente momento a existência de pressupostos fáticos ou jurídicos que sirvam de base ou justa causa à deflagração de uma ação penal, notadamente a ausência de elementos mínimos e seguros que confirmem a prática delitiva pelo investigado, o presente inquérito policial deve ser arquivado, ao menos até que surjam novos elementos probatórios que possibilitem a reabertura das investigações (art. 18 do CPP).

Membro do Ministério Público: Carlos Renato Silvy Teive

Data: 20/2/2024

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00072444-6 (SIG) E 5000537-13.2023.8.24.0081 (EPROC)

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jacir Geremia.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática da conduta prevista no art. 302, *caput*, do Código de Trânsito Brasileiro, ocorrido no dia 23 de março de 2021 (terça-feira), por volta das 11h, na via pública, situada à Linha Navegantes, no Km 68,6, interior, no Município de Lajeado Grande, nesta Comarca de Xaxim/SC, tendo como vítima Gerson Geremia. Decisão de arquivamento, pela constatada ausência de justa causa para a deflagração da persecução penal em juízo.

Membro do Ministério Público: Michel Eduardo Stechinski

Data: 27/2/2024

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00074973-0 (SIG) E 5000607-93.2024.8.24.0081 (EPROC)

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jaqueline Cristiane da Rosa Pittan.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público pelos seguintes meios: e-mail xaxim01pj@mpsc.mp.br, Correspondência CEP (89825-000) Rua Rui Barbosa n. 385, Centro ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Xaxim, Rua Rui Barbosa n. 385, Centro.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar suposta infração ao disposto no artigo 42, III, do Decreto-Lei n. 3.688/41, em face da vítima Jaqueline Cristiane da Rosa Pittan. Decisão de arquivamento, ausência de justa causa para a deflagração da persecução penal em juízo.

Membro do Ministério Público: Larissa Moreno Costa

Data: 20/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00446960-4

COMARCA: Anita Garibaldi

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sirlei Schmitz.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail anitagaribaldipj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Avenida Vidal Ramos Júnior, n. 82, Centro, Anita Garibaldi/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão cometida em razão da condição de mulher. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Vanessa Rodrigues Ferreira

Data: 23/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000035-80.2024.8.24.0003

COMARCA: Anita Garibaldi

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jair Antônio Maria.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade

de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão cometida em razão da condição de mulher. Promoção de arquivamento. Ausência da materialidade.

Membro do Ministério Público: Vanessa Rodrigues Ferreira.

Data: 23/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00248069-4 SIG E 5000919-94.2023.8.24.0084 EPROC

COMARCA: Descanso

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ronaldo Luiz Graczyk.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe de Oliveira Neiva

Data: 18/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00248684-4 SIG E 5000923-34.2023.8.24.0084 EPROC

COMARCA: Descanso

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Quelin Rocha dos Santos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<http://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe de Oliveira Neiva

Data: 18/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00264719-0 SIG E 5000957-09.2023.8.24.0084 EPROC

COMARCA: Descanso

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joemar Enrique da Silva Oliveira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão

de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe de Oliveira Neiva

Data: 18/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00276289-8 SIG E 5000984-89.2023.8.24.0084 EPROC

COMARCA: Descanso

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Izaltino Dal Cero, Sueli Vescovi e Valdir Vidi.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe de Oliveira Neiva

Data: 18/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00316886-2

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thiago Francisco da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça e lesão corporal. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Cleber Lodetti de Oliveira

Data: 17/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00340722-2

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antonio Carlos de Lara.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Cleber Lodetti de Oliveira

Data: 18/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00051229-0

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: representante anônimo.

A pessoa identificada, no presente edital, fica ciente da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do primeiro dia útil imediatamente posterior à publicação do edital. As razões ou os documentos devem ser apresentados diretamente ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato instaurada a partir de denúncia anônima dando conta de suposta situação de vulnerabilidade envolvendo a idosa C. C. dos S. R. Empreendidas diligências, verificou-se que a idosa não se encontra em situação de risco. Episódio envolvendo a transferência da propriedade da residência que já é objeto de apuração nas esferas cível e criminal. Rede de assistência social que já foi acionada para atender situação de destelhamento de residência. Indeferimento de instauração de procedimento.

Membro do Ministério Público: Cleber Lodetti de Oliveira

Data: 25/3/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00045123-0

COMARCA: Forquilhinha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Conclusão: 25/3/2024

Parte: U. H. T.

Conclusão: arquivamento em razão do retorno aos bancos escolares.

Membro do Ministério Público: Cleber Lodetti de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00006605-0

COMARCA: Forquilhinha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Conclusão: 25/3/2024

Parte: J. M. J.

Conclusão: arquivamento em razão do retorno aos bancos escolares.

Membro do Ministério Público: Cleber Lodetti de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00009312-5

COMARCA: Forquilhinha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Conclusão: 25/3/2024

Parte: G. S. da S.

Conclusão: arquivamento em razão do retorno aos bancos escolares.

Membro do Ministério Público: Cleber Lodetti de Oliveira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00001964-6

COMARCA: Forquilhinha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Instauração: 24/1/2024

Partes: J. N. G., H. N. G. e M. A. E. F.

Objeto: Notícia de Fato instaurada para apurar situação de risco envolvendo o adolescente J. N. G. e as crianças H. N. G. e M. A. E. F.

Membro do Ministério Público: Cleber Lodetti Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00002850-7

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1º/6/2023

Parte: denunciante anônimo.

Conclusão: trata-se de Inquérito Civil instaurado a fim de apurar irregularidades e possível situação de risco provocado contra o meio ambiente na localidade de Cangueri, Município de Imaruí/SC, haja vista a suposta ação de moradores visando restringir acesso de terceiros à lagoa que circunda a cidade e a edificação em locais impróprios para instalação elétrica. Determinado o arquivamento.

Membro do Ministério Público: Guilherme Brito Laus Simas

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00002850-7

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/5/2018

Parte: denunciante anônimo.

Conclusão: trata-se de Inquérito Civil instaurado a fim de apurar irregularidades e possível situação de risco provocada contra o meio ambiente na localidade de Cangueri, Município de Imaruí/SC, haja vista a suposta ação de moradores visando restringir acesso de terceiros à lagoa que circunda a cidade e a edificação em locais impróprios para instalação elétrica. Determinado o arquivamento.

Membro do Ministério Público: Guilherme Brito Laus Simas

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00007216-8

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 16/9/2016

Partes: Município de Paulo Lopes, Evandro João dos Santos, Apoio Serviços de Manutenção Ltda., Leandro Batista Abreu, Jairo de Abreu e Jairo de Abreu Filho.

Objeto: apurar suposto dano ao erário ocasionado em decorrência de má execução de reforma na Escola Reunida Professora Targina Boaventura da Costa, localizada no Município de Paulo Lopes.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00005021-0

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 15/10/2019

Partes: Estado de Santa Catarina, Silvânia Cappua Barbosa, Morgana Souza Rodrigues e empresa USS Construção Civil Ltda.

Objeto: apurar suposto dano ao erário ocasionado pela má execução da obra da Escola de Educação Básica Prefeito Luiz Carlos Luiz, localizada no Município de Garopaba.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00004761-5

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 5/11/2020

Partes: Empresa ESE Construções Ltda, Christiano Lopes de Oliveira, Nazil Bento Júnior e Marcos Baião Pereira.

Objeto: apurar suposto dano ao erário ocasionado em decorrência de má execução de obra na E.E.B. José Rodrigues Lopes, localizada no Município de Garopaba, e ausência de fiscalização contratual.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00476407-7

COMARCA: Herval D'Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Yuri Silva Santana.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Considerando à ausência de condição de procedibilidade.

Membro do Ministério Público: Jorge Eduardo Hoffmann

Data: 13/3/2024

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001465-1

COMARCA: Ipumirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/3/2024

Partes: Cristiana Cilene Guerini Otowicz, Alana Camila Salvinski, Rosicler Beltrame, Kauana Virgínia Schneider e Município de Ipumirim.

Objeto: apurar suposta irregularidade na designação de atribuições para o cargo de "Agente Educacional Especial".

Membro do Ministério Público: Felipe de Oliveira Neiva

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00008275-0

COMARCA: Lebon Régis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada neste edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá interpor recurso administrativo a ser remetido ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, o qual começará a correr do dia útil imediatamente posterior à publicação do edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público. As razões de recurso deverão ser protocoladas na Promotoria de Justiça de Lebon Régis.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato. Apurar suposta falhas estruturais no telhado do ginásio da Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes, que estariam causando risco aos seus alunos, crianças e adolescentes. Fatos solucionados. Falhas no telhado corrigidas. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Marcos José Ferreira da Cruz

Data: 26/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00000355-0

COMARCA: Papanduva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Franciele Karine Trancoso.

A pessoa indicada fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil instaurado para apurar eventual prejuízo ao erário do município de Monte Castelo provocado pela edição da Lei Complementar n. 042/2017 no que toca à instituição de gratificação especial para Operador de Máquina Retroescavadeira, Operador de Máquina Patrôla e Operador de Caminhão. Ajuizada Ação de Direta de Inconstitucionalidade. Esgotadas as providências referentes ao controle do ato normativo. Ato de improbidade administrativa. Ausência de indícios de dolo e má-fé no exercício da função atípica legiferante. Valores recebidos de boa-fé. Impossibilidade de devolução. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda de Ávila Moukarzel

Data: 21/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00423387-7

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Daniela de Bairros Ramos e Erik Bairros Júnior Feliciano.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail QuilomboPJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Presidente Juscelino, 703, Fórum de Quilombo, Centro, Quilombo-SC - CEP 89850-000 Telefone: (49) 3346-1301, E-mail: QuilomboPJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos previstos no art. 21 do Decreto-Lei n. 3.688/41, art. 147, *caput* e art. 129, *caput*, ambos do Código Penal. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Estevão Vieira Diniz Pinto

Data: 20/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00505702-7

COMARCA: São Carlos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tiago Johann de Matos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de materialidade delitiva.

Membro do Ministério Público: Gabriel Cavalett

Data: 19/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00329498-2 (SIG) E 5002028-71.2021.8.24.0066 (EPROC)

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristiane Feltman.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marco Antônio da Gama Luz Júnior

Data: 20/12/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00302178-7 (SIG) E 5001997-17.2022.8.24.0066 (EPROC)

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Aline Chagas Gonçalves.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail,

correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Mateus Minuzzi Freire da Fontoura Gomes

Data: 16/10/2023

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00002205-1

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/3/2024

Parte: 2ª Promotoria de Justiça de São Lourenço do Oeste.

Objeto: organizar a gestão administrativa da 2ª Promotoria de Justiça de São Lourenço do Oeste.

Membro do Ministério Público: Mateus Minuzzi Freire da Fontoura Gomes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2024.00026219-2 - EPROC N. 5000146-60.2024.8.24.0554

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristiane Cristóvão (rep. legal de V. G. C. H.).

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 30/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2024.00026219-2 - EPROC N. 5000146-60.2024.8.24.0554

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: V.G.C.H.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 30/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00486083-4 SIG E 5002771-98.2023.8.24.0070 EPROC

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Osvaldo Belmiro dos Santos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 2/2/2024

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N. 09.2024.00002179-6

COMARCA: Tangará

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Município de Ibiam/SC.

Objeto: apurar, em tese, eventual ineficiência ou omissão do Poder Público nas políticas públicas no combate ao *Aedes aegypti* no Município de Ibiam/SC.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 10/2024/MP

Resumo da Inexigibilidade de Licitação n. 10/2024/MP (Processo n. 2024/005104/MP). **Objeto:** Contratação de palestrante para o evento Programa de Orientação à Aposentadoria - 4ª Edição - Dia 24/4/2024. **Favorecido:** Marcos Henrique Antunes. **Valor Total:** R\$ 1.575,00. **Base Legal:** Art. 74, III, "f", da Lei de Licitações n. 14.133/2021.

Florianópolis, 27 de março de 2024.

ARIADNE CLARISSA KLEIN SARTORI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 52/2023/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 053/2023/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 053/2023/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Valdir Guilherme Dutra - ME. **ARP 053/2023/MP: ADA 6**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 0622/2024/MP (Processo n. 2024/006431)**, para o fornecimento de água mineral, sendo 550 bombonas de 20 litros, 135 fardos de água mineral com gás, garrafinhas de 500ml, e 331 fardos de água mineral sem gás, garrafinhas de 500ml, para as comarcas de Balneário Camboriú, Balneário Camboriú - Edifício Icon, Camboriú, Itajaí, GAECO Itajaí, Navegantes, Gaspar, Blumenau - Fórum, GAECO Blumenau, São João Batista, Brusque, Itapema, Tijucas, Jaraguá do Sul, Joinville - Fórum, GAECO Joinville, Joinville - Ed. João Colín, Araquari, São Francisco do Sul, Itapoá, Porto União, Orleans, Garopaba, Lages, Curitibanos, Chapecó - Fórum, GAECO Chapecó, Xan-xerê, São Miguel do Oeste - Fórum e GAECO São Miguel do Oeste, ao valor total de R\$ 19.824,23. **Base Legal:** Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 27 de março de 2024.

ARIADNE CLARISSA KLEIN SARTORI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 52/2023/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 054/2023/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 054/2023/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Centro de Eventos Flor de Lis Ltda. **ARP 054/2023/MP: ADA 4**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 0623/2024/MP (Processo n. 2024/006438)**, para o fornecimento de água mineral, sendo 125 bombonas de 20 litros, 33 fardos de água mineral com gás, garrafinhas de 500ml, e 56 fardos de água mineral sem gás, garrafinhas de 500ml, para as comarcas de Rio do Sul, Trombudo Central, Rio Negrinho, Mafra, Papanduva, Bom Retiro, São José do Cedro, São Lourenço do Oeste, Videira, Caçador, Campos Novos, Campo Belo do Sul, Rio do Campo, Garuva, Ituporanga, Presidente Getúlio e São Carlos, ao valor total de R\$ 5.310,14. **Base Legal:** Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 27 de março de 2024.

ARIADNE CLARISSA KLEIN SARTORI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS